

Deliberação n.º 33/2023/PL

Alteração ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego do Portugal 2020 (PO ISE)

Na sequência da consulta escrita efetuada ao Comité de Acompanhamento do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), em 19 de setembro de 2023, foi aprovada, por este Comité, uma proposta de reprogramação, física e financeira, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE).

A reprogramação do PO ISE visa assegurar que o encerramento do mesmo concretiza a total absorção dos recursos disponíveis, face ao contexto adverso de implementação dos últimos anos, com particular destaque para as consequências da pandemia da doença COVID-19 e da agressão militar da Federação Russa à Ucrânia.

A reprogramação do PO ISE, que mantém inalterada a dotação do Programa, tem como objetivo ajustar a dotação do “Eixo 2- Iniciativa Emprego Jovem” ao potencial de execução prospetivado para o encerramento, reforçando o referido Eixo em 10.000.000,00 M€/FSE na tipologia de operações (TO) 2.03 “Estágios IEJ”, compensados pela diminuição, no mesmo montante, da dotação do “Eixo 1 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego”, na tipologia de operações (TO) 1.01 “Estágios Profissionais”.

Decorrente desta reprogramação financeira são igualmente promovidos ajustamentos às metas dos indicadores físicos de realização e dos indicadores financeiros.

Assim, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030, que sucedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, à CIC Portugal 2020, delibera, por consulta escrita, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 9.º do referido Decreto-Lei, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 1/2023/PL, de 10 de fevereiro de 2023, sob proposta da Autoridade de Gestão do Programa Demografia,

Qualificações e Inclusão, e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.:

1. Homologar a proposta de reprogramação do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, aprovada pelo respetivo comité de acompanhamento em 19 de setembro de 2023, que prevê a diminuição da dotação do Eixo 1 em 10.000.000,00 M€/FSE na tipologia de operações (TO) 1.01 “Estágios Profissionais” e o aumento da dotação FSE do Eixo 2 em 10.000.000,00 M€/FSE na tipologia de operações (TO) 2.03 “Estágios IEJ”, bem como as alterações propostas em matéria de metas de indicadores.
2. A submissão à Comissão Europeia da referida proposta de reprogramação do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

CIC Portugal 2030, 09 de outubro de 2023

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)